
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 211/2026

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Licença 03 meses na forma do Art. nº 139 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 666/2026 do Ofício nº 117/2026 do Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação, Habitação e Urbanismo que autoriza Licença 03 meses do referido servidor abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao Senhor **GUSTAVO BENEVENUTO SANTIN**, funcionária concursado, Matrícula nº 200781, no cargo **MÊCANICO** do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação, Habitação e Urbanismo admitido em **02 de outubro de 2013, LICENÇA POR 03 (TRÊS) MESES** de acordo com o disposto no Artigo nº 139 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) do período aquisitivo de **02/10/2018 a 01/10/2023**, com início em **09 de junho de 2026 e término aos 08 de setembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:F27578C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/06/2026. Edição 3544
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>